



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA Av. P. H. Rolfs, s/n - Bairro Campus Universitário, Vicosa/MG, CEP 36570-900 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufv.br

EDITAL Nº 001/2023/2023

Processo nº 23114.904809/2023-25

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E MECÂNICA - DEP SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL II

EDITAL N.º 001/2023

A Universidade Federal de Viçosa e o Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de 1 (um) monitor, nível II, bolsista para atuar nas disciplinas EPR 314 - Gestão da Inovação e ER 394 - Tecnologia da Informação, período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução № 03/2019 do CEPE.

- 2. Poderão candidatar-se à monitoria os estudantes regularmente matriculados nos cursos de pósgraduação ou que realizem estágio pós-doutoral na UFV, que não tenham ultrapassado no ato da assinatura do Termo de Compromisso o limite de 18 meses, no caso de mestrado, e 42 meses, no caso de doutorado, e obtido nota maior ou igual a 75 nas disciplinas do concurso ou suas equivalentes.
- 3. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail danielledias@ufv.br (com cópia para o dep@ufv.br) o Histórico Escolar e o requerimento de inscrição preenchido.
- 4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento.
- 5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:
- 5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;
- 5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.
- 6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.
- 7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.
- 8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.
- 9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.
- 10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.

- $11. \ Apos \ a \ inscrição, os \ candidatos \ deverão \ entrar \ na \ página \ \underline{www.dep.ufv.br} \ para \ acessar \ o \ conteúdo$ programático e a bibliografia indicada da(s) disciplina(s) do processo seletivo.
- 12. Após o término das inscrições será disponibilizado aos estudantes via publicação na página do departamento www.dep.ufv.br, bem como via e-mail, as informações das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários.

Viçosa, 24 de março de 2023.

Charles Luís da Silva

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES LUIS DA SILVA**, **Chefe do Departamento de** Engenharia de Produção e Mecânica, em 24/03/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

993037 e o código CRC 3B5EC63C.

Referência: Processo nº 23114.904809/2023-25

Campus Viçosa Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário 36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal Rodovia LMG-818, km 6 35690-000 Florestal/MG

SEI nº 0993037

Campus Rio Paranaíba Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário 38810-000 Rio Paranaíba/MG